

CARTÓRIO AMARAL

CNM: 054023.2.0009103-78

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - Minas Gerais
 Livro n.º dois (2) — REGISTRO GERAL — Fls. 01.--

MATRÍCULA N.º 9.103.--

Denominação do Imóvel: Rua Afonso Pena --.

IMÓVEL: Lote Urbano com 517,00 metros quadrados, con-
 frontando-se pela frente com a Rua Afonso Pena, pelos
 fundos, com o imóvel de propriedade do Sr. Virgínio
 de Souza e Sr. Milton Arouca de Moraes; pelo lado di-
 reito, com o imóvel de propriedade do Sr. Sebastião
 Fagundes; e pelo lado esquerdo com o imóvel de pro-
 priedade do Sr. Evaristo Toledo, com benfeitorias de
 uma residência com 214,68 metros quadrados de área,
 composta de 04 quartos, 03 salas, living, jardim de
 inverno, corredor, cozinha dois (2) banheiros e gara-
 gem-abrigo; dois (2) apartamentos nos fundos, em um
 prédio de dois (2) pavimentos, sendo o térreo de 58,5
 metros quadrados, composto de cozinha, área de servi-
 ço, banheiro, copa, e sala (conjugados), dois (2)
 quartos; o 1º andar com área de 58,5 metros quadrados
 possui um (1) salão, quarto e banheiro.--à Rua Afonso
 Pena nº 135, nesta cidade.--PROPRIETÁRIOS:--Dr. -
 Milton Reis e s/m. Marina Guimaraes Mascarenhas Reis
 brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, resi-
 dentes no Rio de Janeiro.--CPF nº 000.340.701.25.--
TÍTULO AQUISITIVO:--19.462.--Pouso Alegre, vinte e oi-
 to (28) de agosto de 1979.--O OFICIAL:--/.....

R.01.--Pouso Alegre, vinte e oito (28) de agosto de
 1979.--EMITENTE:--Milton Reis Empreendimentos Ltda, -
 sediada no município de Rio de Janeiro.--CGC nº 29.9
 78.335/0001-60.--INTERVENIENTE GARANTE:--Dr. Milton -
 Reis e s/m. Marina Guimaraes Mascarenhas Reis, brasi-
 leiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes
 no Rio de Janeiro.--AVALISTA:--Dr. Milton Reis.--FINAN-
CIADOR:--Banco do Brasil S/A, com agência nesta cida-
 de.--TÍTULO:--Cédula de Crédito à Exportação.--FORMA
DO TÍTULO:--Cédula de Crédito à Exportação, passada -
 em 28 de agosto de 1979.--VALOR:--R\$2.000.000,00.--
VENCIMENTO:--22 de agosto de 1980.--JUROS:--15% ao ano
O OFICIAL:--/.....

R.02.--Pouso Alegre, nove (09) de setembro de 1980.--
EMITENTE:-- Milton Reis Empreendimentos Ltda, firma
 sediada no município do Rio de Janeiro.--CGC:-- 29. ' 978.335/0001-60.--INTERVENIENTE GARANTE:-- Dr. Milton

Reis e s/m. Marina Guimarães Mascarenhas Reis, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes no Rio de Janeiro:--AVALISTA:-- Dr. Milton Reis.--FINANCIADOR:-- Banco do Brasil S/A, com agência nesta cidade.--TÍTULO:-- Cédula de Crédito à Exportação.--FORMA DO TÍTULO:-- Cédula de crédito à Exportação, passado em 09 de setembro de 1980.--VALOR:-- Cr\$...... Cr\$2.000.000,00.--VENCIMENTO:-- 04 de setembro de 1981.--JUROS:-- 4% ao ano.--O OFICIAL:--/.....

AV.03.Pouso Alegre, 24 (vinte e quatro) de março de 1982.-- Fica averbado no registro 02 da matrícula retro o aditivo de re-ratificação à cédula de crédito à exportação; conforme os termos do aditivo protocolado sob nº 34.104, em data de 24 de março de 1982.-- O OFICIAL:--/.....

AV.04.--Pouso Alegre, catorze (14) de julho de 1982 Fica averbado no registro 02 da matrícula retro, o aditivo de re-ratificação à cédula de crédito à exportação, protocolado sob o nº 35.616, em data de 14.07.1982.-- O OFICIAL:--/.....

AV.05. Pouso Alegre, vinte e sete (27) de julho de 1993.-- Fica cancelado os registro 01, 02, bem como as averbações nºs 3 e 4, da matrícula retro 9.103, em vista de ter a firma Milton Reis Empreendimentos Ltda., ter liquidado seu débito com o Credor Banco do Brasil S/A., conforme autorização do mesmo e requerimento protocolado sob o nº 87.246, em 27-07-1993.-- O OFICIAL:--/.....

R.06.--Pouso Alegre, 19 (dezenove) de Agosto de 2002.
DEVEDORA:--Empresa Vale do Sapucaí Empreendimentos & Produções Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.668.975 0001-62, com sede nesta cidade.--INTERVENIENTES HIPOTECANTES:--Milton Reis, e s/m. Marina Guimarães Mascarenhas Reis, brasileiros, ele advogado, ela do lar, residentes na cidade do Rio de Janeiro-RJ, CPF 000.340.701-25.--DEVEDORES/SOLIDÁRIOS/AVALISTAS:--Milton Reis e s/m. Marina Guimarães Mascarenhas Reis, já qualificados.--CREDORA:--Caixa Econômica Federal -CEF com sede em Brasília-DF e Agência nesta cidade, CNPJ 00.360.305/0001-04.--TÍTULO:--Hipoteca.--FORMA DO TÍTULO:--Escritura pública de re-ratificação de contrato de empréstimo a pessoa jurídica, firmado em 15 de ..

Visualização gerada em 07/07/2026 10:34:23. Não vale como certidão.

CNM: 054023.2.0009103-78

Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre-MG
Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 02

MATRÍCULA Nº 9.103

Denominação do Imóvel: Rua Afonso Pena.-

IMÓVEL:

Agosto de 2002, e pacto adjeto de hipoteca, lavrada pelo 3º Tabelião desta cidade, Lº 226, fls. 182/183vº, em 19 de agosto de 2002.-

VALOR- R\$60.000,00.- **CONDICÕES**:-O prazo será de 24 meses, a taxa de juros efetiva anual de 40,92300 cuja certeza e liquidez a devedora e avalista confirmam; e demais condições constantes da escritura.- **O OFICIAL**:-/.....

AV.07.- Pouso Alegre, 08(oito) de setembro de 2004.- **Fica cancelado e extinto o registro 06 da matrícula retro**, em vista de terem os devedores liquidado o débito com a credora, conforme autorização da mesma, protocolado sob o nº 156.198 em 08 de setembro de 2004.- **O OFICIAL**:-/.....

AV-8-9.103.-Protocolo 218.751, em 01/08/2012.- Fica averbado na presente matrícula, **a reforma e ampliação da casa de morada**, situada nesta cidade, edificada para dentro do alinhamento da Rua Afonso Pena, coletada pelo nº 135, com área já legalizada de 331,68 metros quadrados e legalizando a área de 60,68 metros quadrados, **totalizando a área construída de 392,36 metros quadrados**; conforme certidão de Habite-se da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre-MG nº18503, datado em 26/07/2012 e Certidão Negativa de Débito - CND do INSS 000542012-11031419, que se junta ao requerimento devidamente arquivado neste cartório.-Data da averbação em 01/08/2012.-.(fmab).- (EM) 180,54+ TFJ-69,57=250,11/ARQ.EM-12,33+ TFJ-3,87=16,20).- **O OFICIAL**:-/.....

R-9-9.103.-Protocolo nº219.125, em 13/08/2012.- **TRANSMITENTES**:-**Milton Reis**, brasileiro, maior, advogado, CPF 000.340.701-25, casado aos 21/01/1963 pelo regime da completa e absoluta separação de bens com Marina Guimarães Mascarenhas Reis, brasileira, maior, do lar, CPF 004.183.227-24, residentes em Rio de Janeiro - RJ.- **ADQUIRENTES**:-**Marco Antônio Herrera**, brasileiro, maior, empresário, CPF 027.826.298-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **Cecilia Shizue Sasaki Herrera**, brasileira, maior, empresária, CPF 088.760.548-63, residentes nesta cidade.- **TÍTULO**:-Compra e venda.- **FORMA DO TÍTULO**:-Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº

073255230000195, passado em 10(dez) de agosto de 2012.-**VALOR**:- R\$1.100.000,00.-**CONDIÇÕES**:-Não houve.-**Inscrição cadastral na PMPA** sob o nº001.0061.0147.000.-.(EM-779,46+TFJ-601,64=1.381,10/EM-3,44+TFJ-1,07=4,51/ARQ.EM-160,29+TFJ-50,31=210,60).-Data do registro: 14/08/2012.- (aoc).-**O OFICIAL**:-/.....

R-10-9.103.-**Protocolo** nº219.125, em 13/08/2012.-**DEVEDORES**:-**Marco Antônio Herrera**, brasileiro, maior, empresário, CPF 027.826.298-83, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Cecília Shizue Sasaki Herrera, brasileira, maior, empresária, CPF 088.760.548-63, residentes nesta cidade.-**CREDOR**:-Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na cidade de São Paulo - SP, CNPJ 90.400.888/0001-42.-**TÍTULO**:-Alienação Fiduciária.-**FORMA DO TÍTULO**:-Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, contrato nº 073255230000195, passado em 10(dez) de agosto de 2012.-**VALOR**:- R\$450.000,00, **condições para pagamento da dívida**: número de parcelas de amortização mensal: 360; taxa de juros: 8,83% a.a(nominal) 9,20% a.a(efetiva) 0,73% (mensal descapitalizada); tipo de financiamento: parcelas atualizáveis; dia do mês dos reajustamentos, designado como data-base do contrato: 10; é indexador do contrato o índice de remuneração básica das contas de poupança livre mantidas nas instituições financeiras integrantes do SFH, com data de aniversário igual ao dia de assinatura do contrato; valor total da prestação mensal: R\$4.956,35; vencimento do primeiro encargo mensal: 10/09/2012; sistema de amortização: SAC - sistema de amortização constante; e demais condições constante do contrato arquivado neste cartório.-.(EM-668,92+TFJ-441,99=1.110,91).-Data do registro: 14/08/2012.- (aoc).-**O OFICIAL**:-/.....

Continua na ficha 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

9.103

Ficha

03

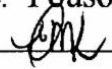
Av-11-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 308.904 de 15/03/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por Lilian de Araujo Monassa Heide, sob o protocolo nº 202103.1215.01528196-IA-890, extraída do Processo nº 0010638-91.2019.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83**. (Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EML20223 Cód. Segurança: 0612-8416-3019-3060). Dou fé. Pouso Alegre, 22/03/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva

Av-12-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 308.904 de 15/03/2021 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, por Lilian de Araujo Monassa Heide, sob o protocolo nº 202103.1215.01528196-IA-890, extraída do Processo nº 0010638-91.2019.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECÍLIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF 088.760.548-63**. (Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: EML20223 Cód. Segurança: 0612-8416-3019-3060). Dou fé. Pouso Alegre, 22/03/2021. Escrevente Autorizado: Pedro Guilherme de Almeida da Silva

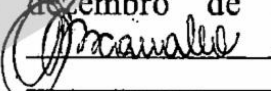
R-13-9.103 - PENHORA - Protocolo nº 321.377 de 24/03/2022 - **Título:** Auto de Penhora, de 18/03/2022, que fica arquivado, extraído do Processo nº. 5007564-84.2020.8.13.0525, expedido pelo Oficial de Justiça Paulo Antonio Maciel, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. José Helio da Silva, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE. **Réu:** MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83. **Objeto da Penhora:** os direitos que o executado Marco Antonio Herrera possa vir a ter sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, caso quite a totalidade da dívida com o credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S/A. **Valor de avaliação do bem penhorado:** R\$1.300.000,00. **Valor da dívida:** R\$9.718,14. **Depositário:** o executado Marco Antônio Herrera, CPF 027.826.298-83. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Cod.4526-0 Qtd: 1. Selo Usado: FNT90646 Cód. Segurança: 6528-7127-4560-1189). Dou fé. Pouso Alegre, 30/03/2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

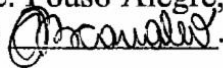
Av-14-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 324.441 de 30/06/2022 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o protocolo nº 202206.2917.02135965-IA-690, extraída do Processo nº 5008110-

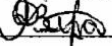
Continua no verso.

76.2019.8.13.0525, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83**. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Cod.4135-0 Qtd: 1. Selo Usado: FVA47802 Cód. Segurança: 4260-3898-7305-0307). Dou fé. Pouso Alegre, 06/07/2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul .

Av-15-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 326.082, em 15/08/2022 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o protocolo nº 202208.1511.02298790-IA-610, extraída do processo nº 5009525-60.2020.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, inscrito no CPF sob o nº 027.826.298-83**. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: FYG75319. Cód. Segurança: 0906449171920239. Dou fé. Pouso Alegre, 23 de agosto de 2022. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul .

Av-16-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 330.206, em 13/12/2022. Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202212.1311.02487420-IA-850, extraída do processo nº 5005440-02.2018.8.13.0525, da 1ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83**. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GGM86985. Cód. Segurança: 4162093454405128). Dou fé. Pouso Alegre, 14 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizada: Patrícia Miranda Carvalho .

Av-17-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 334.167, em 31/03/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202303.3110.02634598-IA-210, extraída do processo nº 5003259-57.2020.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83**. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GOH86652. Cód. Segurança: 6650369944704174). Dou fé. Pouso Alegre, 10 de abril de 2023. Escrevente Autorizada: Patrícia Miranda Carvalho .

Av-18-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 336.280, em 31/05/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202305.3108.02733956-IA-250, extraída do processo nº 5010837-03.2022.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF: 088.760.548-63**. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GSB83957. Cód. Segurança: 7461882601657750). Dou fé. Pouso Alegre, 02 de junho de 2023. Oficial Substituta: Ana Carolina Costa Betsa .

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

Pouso Alegre, 28 de agosto de 1979

9.103

04

Av-19-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 339.537, em 23/08/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202308.2220.02885025-IA-870, extraída do processo nº 5006809-26.2021.8.13.0525, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83.** *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: GZG04821. Cód. Segurança: 0455824451566576).* Dou fé. Pouso Alegre, 30 de agosto de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

Av-20-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 340.667, em 21/09/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202309.2113.02940504-IA-620, extraída do processo nº 0010667-71.2015.5.03.0079, da 1ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF: 088.760.548-63.** *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HBY58466. Cód. Segurança: 4766809219521115).* Dou fé. Pouso Alegre, 26 de setembro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

Av-21-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 340.667, em 21/09/2023 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202309.2113.02940504-IA-620, extraída do processo nº 0010667-71.2015.5.03.0079, da 1ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83.** *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HBY58466. Cód. Segurança: 4766809219521115).* Dou fé. Pouso Alegre, 26 de setembro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul

Av-22-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 346.840, em 08/03/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202403.0815.03205548-IA-590, extraída do processo nº 0010285-46.2022.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF: 088.760.548-63.** *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd:*

Continua no verso.

1. Cod. 4135. Selo: HNX85002. Cód. Segurança: 6889292515412268). Dou fé. Pouso Alegre, 13 de março de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

Av-23-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 346.840, em 08/03/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202403.0815.03205548-IA-590, extraída do processo nº 0010285-46.2022.5.03.0075, da 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83**. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HNX85002. Cód. Segurança: 6889292515412268)*. Dou fé. Pouso Alegre, 13 de março de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

Av-24-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 347.728, em 03/04/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202404.0311.03248804-IA-540, extraída do processo nº 5003335-81.2020.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF: 088.760.548-63**. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: HPK73214. Cód. Segurança: 6992133698137571)*. Dou fé. Pouso Alegre, 05 de abril de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

R-25-9.103 - PENHORA - Protocolo nº 350.456, em 11/06/2024 - **Título:** Auto de penhora, de 06/06/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 5009525-60.2020.8.13.0525, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Município de Pouso Alegre. **Réu:** **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83**. **Objeto da Penhora:** os direitos que o executado **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83**, possa vir a ter sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, caso quite a totalidade da dívida com a credora fiduciária. **Valor de avaliação do bem:** R\$2.200.000,00. **Valor da causa:** R\$199.446,39. **Depositário:** o próprio réu. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: HVV16115. Cód. Segurança: 4880130579172882)*. Dou fé. Pouso Alegre, 13 de junho de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

R-26-9.103 - PENHORA - Protocolo nº 352.932, em 13/08/2024 - **Título:** Auto de penhora, de 13/08/2024, que fica arquivado, extraído do processo nº 0010285-46.2022.5.03.0075, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Luciana Maria Barcelos. **Réu:** **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83 e outros**. **Objeto da Penhora:** os direitos que o executado **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83**, possa vir a ter sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, caso quite a totalidade da dívida com a credora fiduciária. **Valor de avaliação do bem:** R\$900.000,00. **Valor da causa:** R\$38.122,28. **Depositário:** o próprio réu. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do*

Continua na ficha 05

CNM: 054023.2.0009103-78

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE - MG
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Pouso Alegre, 28 de agosto de 1979

Matrícula

Ficha

9.103**05**

pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: IBO55178. Cód. Segurança: 7849884546314530). Dou fé. Pouso Alegre, 16 de agosto de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho

Av-27-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 353.920, em 05/09/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202409.0514.03561413-IA-880, extraída do processo nº 5011054-80.2021.8.13.0525, da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: ICV79021. Cód. Segurança: 1284068091360130). Dou fé. Pouso Alegre, 10 de setembro de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho**

Av-28-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 353.922, em 06/09/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202409.0517.03562259-IA-130, extraída do processo nº 5005423-63.2018.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF: 088.760.548-63. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: ICV79124. Cód. Segurança: 6460091252284560). Dou fé. Pouso Alegre, 10 de setembro de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho**

Av-29-9.103 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo nº 353.922, em 06/09/2024 - Por ordem enviada via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, sob o protocolo nº 202409.0517.03562259-IA-130, extraída do processo nº 5005423-63.2018.8.13.0525, da 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG, procedo a presente averbação para constar que foi determinada a **indisponibilidade de bens** em nome de **MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF: 027.826.298-83. (Isento de emolumentos nos termos do art. 20, II da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4135. Selo: ICV79124. Cód. Segurança: 6460091252284560). Dou fé. Pouso Alegre, 10 de setembro de 2024. Escrevente Autorizado: Túlio Ness dos Santos Carvalho**

R-30-9.103 - PENHORA - Protocolo nº 360.753, em 10/03/2025 - **Título:** Termo de Penhora, de 07/03/2025, que fica arquivado, extraído do processo nº 5005423-63.2018.8.13.0525, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Município de Pouso Alegre. **Réus:** **MARCO ANTÔNIO**

Continua no verso.

CNM: 054023.2.0009103-78

HERRERA, CPF 027.826.298-83 e CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF 088.760.548-63. Objeto da Penhora: os direitos que os executados Marco Antônio Herrera, CPF 027.826.298-83 e Cecilia Shizue Sasaki Herrera, CPF 088.760.548-63, possam vir a ter sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, caso quite a totalidade da dívida com a credora fiduciária. **Valor da causa:** R\$332.795,17. **Depositário:** os próprios réus. *(Ato isento de emolumentos - Código 13 - isento - penhora e arresto - art. 20, ii, da lei 15.424/2004 c/ redação lei 19.414/2010. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: IRT70648. Cód. Segurança: 9082882017310008).* Dou fé. Pouso Alegre, 10 de março de 2025. Escrevente Autorizada: Nayara Elvira Pereira Eloi

R-31-9.103 - PENHORA DE 25,50% DO IMÓVEL - Protocolo nº 365.481, em 09/07/2025 - **Título:** Auto de penhora, de 08/07/2025, e Ofício, de 28/07/2025, que ficam arquivados, extraídos do processo nº 0010239-55.2023.5.03.0129, expedidos pela 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Romeu dos Reis das Neves. **Réu:** MARCO ANTÔNIO HERRERA, CPF 027.826.298-83 e CECILIA SHIZUE SASAKI HERRERA, CPF 088.760.548-63. **Objeto da Penhora:** os direitos que os executados Marco Antônio Herrera e Cecilia Shizue Sasaki Herrera, possam vir a ter sobre 25,50% do imóvel objeto da presente matrícula, caso quite a totalidade da dívida com a credora fiduciária. **Valor de avaliação do bem:** R\$500.000,00. **Valor da causa:** R\$261.067,45. **Depositário:** o próprio réu. *(Emolumentos a serem pagos pelo executado, ao final da execução, de acordo com os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do art. 13 da Lei 15424/04. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: JBZ12091. Cód. Segurança: 8972045785751140).* Dou fé. Pouso Alegre, 30 de julho de 2025. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul